



## - Caderno Único -

Ano XXVII - Nº 4066

04 de dezembro de 2025

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

## Conteúdo

<b>ATOS DO EXECUTIVO</b>	3
<b>PORTARIAS</b>	3
<b>Portarias diversas</b>	3
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	4
<b>PORTARIAS</b>	4
<b>Portaria FMS fiscal de contratos</b>	4
<b>Portaria SEMEL</b>	4
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	4
<b>OUTROS</b>	4
<b>Calendário Educação Fundamental</b>	4
<b>Calendário Educação infantil</b>	8
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	12
<b>EXTRATOS DE LICITAÇÃO</b>	12
<b>Extratos de licitação</b>	12
<b>INEDITORIAIS</b>	13
<b>LICENÇAS AMBIENTAIS</b>	13
<b>Licença ambiental</b>	13



ID: 4066-8M81OS9F

## ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

ID: 4066-8M81OS9F



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 675/2025

Dispõe sobre a exoneração de  
pessoal ocupante de cargo de  
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
NAYARA DE JESUS DE OLIVEIRA FREIRE	CHÉFE DE NÓCLEO OPER. NÍVEL 3 – PSE	SEDESC	091-***-56

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagam a 03 de novembro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 12 de novembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito  
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 700/2025

Dispõe sobre a exoneração de  
pessoal ocupante de cargo de  
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
VITOR EMANUEL SOUSA OSTERTO	ASSESSOR DE DIRETORIA	SAÚDE	093-***-08

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 04 de dezembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito  
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 696/2025

ID: 4066-8M81OS9F

ID: 4066-8M81OS9F



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 701/2025

Dispõe sobre a nomeação de  
pessoal ocupante de cargo de  
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
EDMILSON COSTA DE ALMEIDA NETO	ASSESSOR TÉCNICO EM ENGENHARIA	SAÚDE	050-***-81

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagam a 03 de novembro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 28 de novembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito  
Prefeito Municipal de Parnaíba

Francisco Emanuel Cunha de Brito  
Prefeito Municipal de Parnaíba



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4066

Iniciado: 04/12/2025 23:28:28

Disponibilizado: 04/12/2025 23:53:02

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ID: 4066-8M81OS9F

ID: 4066-8M81OS9F



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 702/2025

Dispõe sobre a exoneração de  
pessoal ocupante de cargo de  
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados dos cargos de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
PATRINE DA SILVA MACHADO	DIR. DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE DO CAPS-AD	SAÚDE	058 ***-***-43
MAGNO SILVA DE AGUIAR	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO	008 ***-***-80

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 04 de dezembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito  
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 703/2025

Dispõe sobre a nomeação de  
pessoal ocupante de cargo de  
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
MAGNO SILVA DE AGUIAR	DIR. DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE DO CAPS-AD	SAÚDE	008 ***-***-80
ISIIS CUNHA LIMA	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO	045 ***-***-01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 04 de dezembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Emanuel Cunha de Brito  
Prefeito Municipal de Parnaíba

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

ID: 4066-KTFIDGPO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS Nº 120.2 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei nº 14.133/21, Processo Administrativo nº 50928/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RICHARLISON DE SOUSA SANTOS, CPF 090.594.983-80, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Parnaíba-PI, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 968/2025, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e o senhor SEBASTIÃO DA COSTA CARDOSO, CPF Nº 099.148.383-91, com objetivo de locação de imóvel situado a Rua Guaporé, nº 498, São Francisco, Parnaíba-PI, para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Parnaíba-PI.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

Janete de Araújo Santos  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

ID: 4066-L90XL071



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 04/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 177 da Lei nº 14.133/21 e conforme processo administrativo abaixo relacionado,

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor João Gabriel Marques da Silva, CPF nº 100.438.303-74, ocupante do cargo de Diretor de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

Nº	Processo Administrativo	Empenho	Fornecedor	CNPJ/CPF
01	47909/2025	1017035	M R DE MELO GOMES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	11.683.464/0001-66

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 24 de Outubro de 2025

José Marques de Souza Junior  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

José Marques de Souza Junior  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4066

Iniciado: 04/12/2025 23:28:28

Disponibilizado: 04/12/2025 23:53:02

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### OUTROS

ID: 4066-H4JRRZFK



ID: 4066-H4JRRZFK

**APRESENTAÇÃO**

O Calendário Escolar 2026 da Rede Municipal de Ensino de Parnaíba foi construído com a colaboração das equipes da SEDUC, gestores e professores, reafirmando o compromisso coletivo com a qualidade do ensino e a organização do tempo escolar.

Mais do que um conjunto de datas, o calendário representa o planejamento intencional do tempo de aprender, ensinar e conviver, assegurando o cumprimento dos dias letivos, da carga horária e do direito de todos os estudantes a uma educação pública de excelência.

Com base na legislação educacional vigente, sua estrutura contempla períodos de planejamento pedagógico, formações continuadas, avaliações e momentos de convivência, promovendo equilíbrio entre o trabalho educativo, o bem-estar da comunidade escolar e o compromisso com *uma educação que transforma vidas e constrói futuros*.

**CALENDÁRIO ESCOLAR 2026**

JANEIRO							Dias Letivos: 00	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sext	Sab		
1	2	3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31					

1º – Dia da Confiração do Ano Universal  
2 – Retorno da Equipe Administrativa Escolar  
3 a 23 – Período de Matrículas (Renovação e Novas)  
6 a 7 – Formação da Equipe Administrativa e de Apoio - SEDUC  
2,3,11 – Férias Coletivas dos Professores (30 dias)  
12 a 16 – Recesso dos Gestores (05 dias)  
19 – Retorno dos Gestores e Reunião SEDUC  
26 a 30 – Organização/Formação de turmas PEGE (Secretaria)

FEVEREIRO							Dias Letivos: 12	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sext	Sab		
1	2	3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31					

2 – Retorno dos Professores  
2 a 4 – Seminário de Abertura do Ano Letivo (SEALE/SEDUC)  
5 e 6 – Planejamento do 1º bimestre (Fev/Mar/Abr) e  
7 – Férias Coletivas dos Professores (30 dias)  
9 – Início do Ano Letivo e início do 1º Bimestre  
16 a 17 – Carnaval (Feriado Nacional)  
18 – Quarta-feira de Cinzas (Feriado Nacional)

MARÇO							Dias Letivos: 22	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sext	Sab		
1	2	3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31					

2 a 6 – Validação de planos e frequência (Fev) no PEGE pelos Gestores  
16 a 20 – Avaliação da Aprendizagem I – 1º Bimestre

ABRIL							Dias Letivos: 21	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sext	Sab		
1	2	3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31					

1 e 2 – Validação de planos, frequências e notas no PEGE (Mar) pelos Gestores  
3 – Sexta-feira Santa (Feriado Nacional)  
5 – Páscoa (Feriado Nacional)  
11 – Sábado Letivo referente à Segunda  
17 a 24 – Avaliação da Aprendizagem II – 1º Bimestre  
21 – Tiradentes (Feriado Nacional)  
27 a 30 – Planejamento do 2º bimestre (Mai/Jun/Jul)

MAIO							Dias Letivos: 21	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sext	Sab		
1	2	3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31					

1 – Dia do Trabalhador (Feriado Nacional)  
4 a 8 – Validação planos, frequências e notas no PEGE (Abr) pelos Gestores/ Estudos de Recuperação – 1º Bimestre  
9 – Sábado Letivo referente à Terça  
11 a 15 – Conselho de classe e entrega de resultados - 1º bimestre – (Horário Pedagógico)

JUNHO							Dias Letivos: 21	
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sext	Sab		
1	2	3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31					

1 a 8 – Avaliação da Aprendizagem I – 2º Bimestre  
4 – Corpus Christi (Feriado Nacional)  
9 a 12 – Validação de planos, frequências e notas (Maio) no PEGE pelos Gestores  
29 e 30 – Avaliação da Aprendizagem II – 2º Bimestre

ORGANIZAÇÃO ANUAL - 2026	PERÍODOS LETIVOS	Nº DE DIAS
1º Semestre	1º Bimestre	09/02 a 09/05
	2º Bimestre	11/05 a 15/07
2º Semestre	Nº de Dias	108
	3º Bimestre	04/08 a 02/10
	4º Bimestre	05/10 a 18/12
	Nº de Dias	51
<b>Total Geral de Dias Letivos</b>		<b>200</b>

BIMESTRES	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO	CONSELHO DE CLASSE/ENTREGA DE RESULTADO
1º	AAP I	AAP II	11 e 15/05
2º	16 a 20/03	17 a 24/04	04 a 08/05
3º	01 a 08/06	29/06 a 03/07	06 a 10/07
4º	24 a 28/08	21 a 25/09	28 a 30/09
	23 a 30/10	07 a 11/12	14 a 17/12
			22 e 23/12

DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4066

Iniciado: 04/12/2025 23:28:28

Disponibilizado: 04/12/2025 23:53:02

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ID: 4066-H4JRRZFK

**JULHO** Dias Letivos: 11

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

**AGOSTO** Dias Letivos: 20

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

**SETEMBRO** Dias Letivos: 21

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

**OUTUBRO** Dias Letivos: 19

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

**NOVEMBRO** Dias Letivos: 19

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

**DEZEMBRO** Dias Letivos: 14

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

**LEGENDA**

Início do 1º e 2º Semestre
Término do 1º e 2º Semestre
Férias Coletivas/Recesso
Retorno Professores e Gestores
Sábado Letivo
Dias Letivos
Planejamento/Formação

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - 2026**

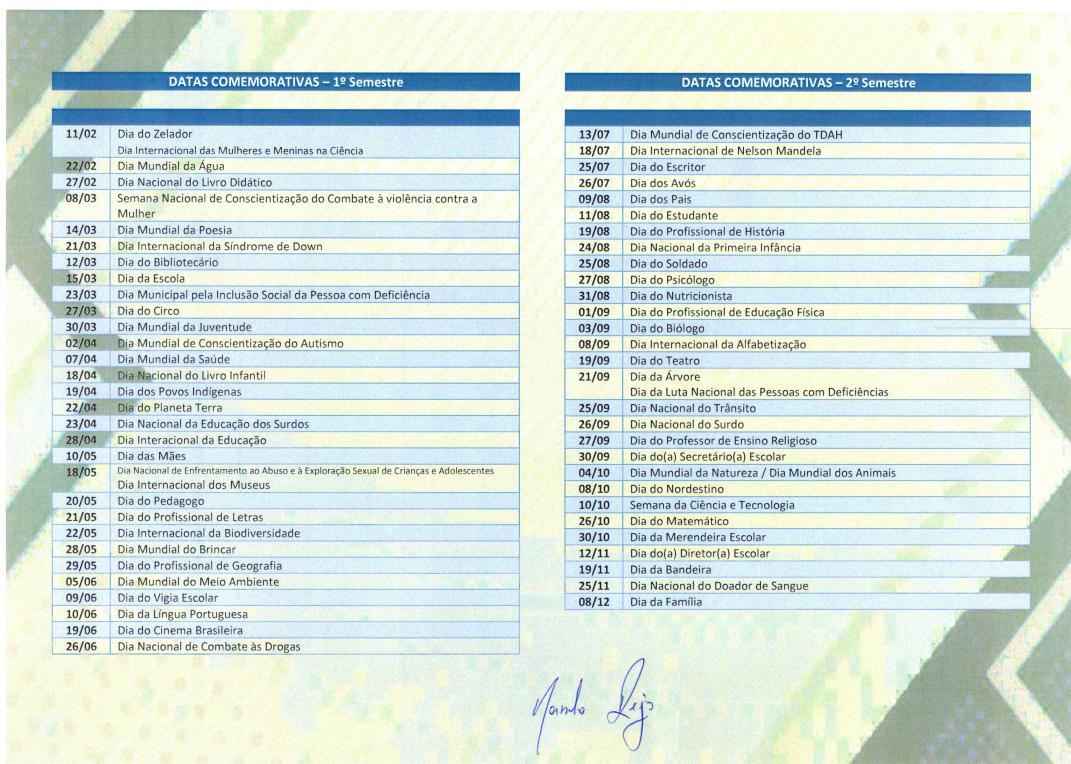
Planejamento de Ensino	Formação Continuada (PPAIC/AVAMEC/SEDUC)
5 e 6/02 - Planejamento 1º bimestre (Feb/Mar/Abr) - 4 h	Fevereiro 20 h Agosto 16 h
27 a 30/04 - Planejamento 2º Bimestre (Mai/Jun/Jul) - 4 h	Março 16 h Setembro 16 h
31/07 e 03/08 - Planejamento 3º Bimestre (Ago/Set) - 4 h	Abril 16 h Outubro 16 h
14 a 18/09 - Planejamento 4º Bimestre (Out/Nov/Dez) - 4 h	Maio 16 h Novembro 16 h
	Junho 16 h
	16 horas
	148 horas

**HORÁRIO PEDAGÓGICO: PLANEJAMENTO e FORMAÇÃO CONTINUADA**

ETAPA DE ENSINO / MODALIDADE	GRUPOS / ÁREA DE CONHECIMENTO			DIAS DA SEMANA (de acordo com o Horário Pedagógico)
	EF - Anos Iniciais (Escola das Infâncias)	EF - Anos Finais (Escola das Adolescências)	EF - EJA (Educação de Jovens e Adultos)	
	1º Ano Linguagens	2º Ano Matemática	3º Ano C. da Natureza	Segunda-feira
	4º Ano Ciências Humanas	5º Ano Ensino Religioso	5º Ano Gestores	Terça-feira
				Quarta-feira
				Quinta-feira
				Sexta-feira



ID: 4066-H4JRRZFK

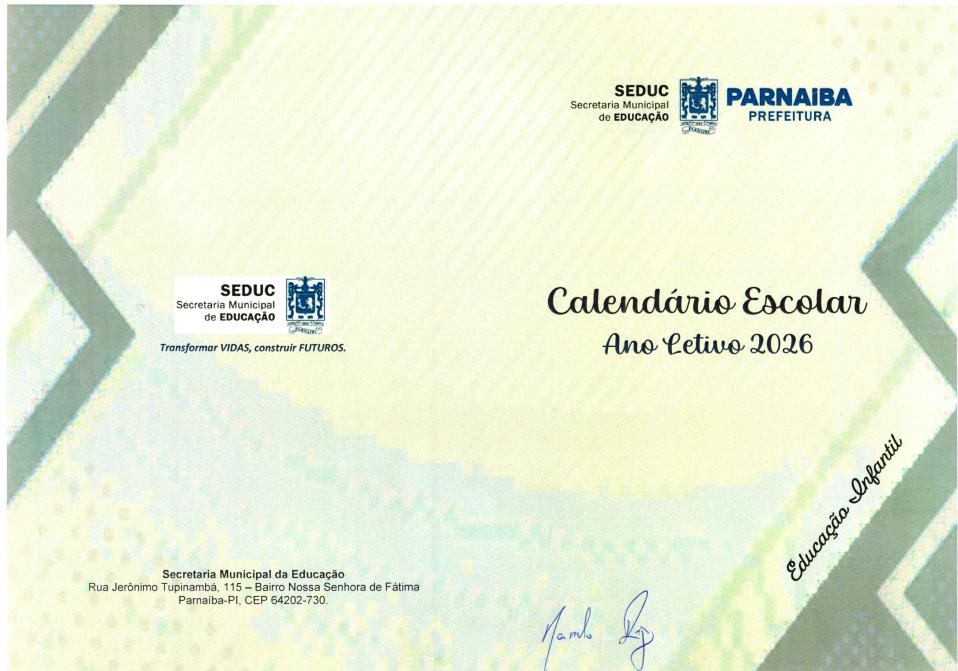


DATAS COMEMORATIVAS – 1º Semestre		DATAS COMEMORATIVAS – 2º Semestre	
11/02	Dia do Zelador	13/07	Dia Mundial de Conscientização do TDAH
	Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência	18/07	Dia Internacional de Nelson Mandela
22/02	Dia Mundial da Água	25/07	Dia do Escritor
27/02	Dia Nacional do Livro Didático	26/07	Dia dos Avós
08/03	Semana Nacional de Conscientização do Combate à violência contra a Mulher	09/08	Dia dos Pais
14/03	Dia Mundial da Poesia	11/08	Dia do Estudante
21/03	Dia Internacional da Síndrome de Down	19/08	Dia do Profissional de História
12/03	Dia do Bibliotecário	24/08	Dia Nacional da Primeira Infância
15/03	Dia da Escola	25/08	Dia do Soldado
23/03	Dia Municipal pela Inclusão Social da Pessoa com Deficiência	27/08	Dia do Psicólogo
27/03	Dia do Circo	31/08	Dia do Nutricionista
30/03	Dia Mundial da Juventude	01/09	Dia do Profissional de Educação Física
02/04	Dia Mundial de Conscientização do Autismo	03/09	Dia do Biólogo
07/04	Dia Mundial da Saúde	08/09	Dia Internacional da Alfabetização
18/04	Dia Nacional do Livro Infantil	19/09	Dia do Teatro
19/04	Dia dos Povos Indígenas	21/09	Dia da Árvore Dia da Luta Nacional das Pessoas com Deficiências
22/04	Dia do Planeta Terra	25/09	Dia Nacional do Trânsito
23/04	Dia Nacional da Educação dos Surdos	26/09	Dia Nacional do Surdo
28/04	Dia Interacional da Educação	27/09	Dia do Professor de Ensino Religioso
10/05	Dia das Mães	30/09	Dia do(a) Secretário(a) Escolar
18/05	Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes Dia International dos Museus	04/10	Dia Mundial da Natureza / Dia Mundial dos Animais
20/05	Dia do Pedagogo	08/10	Dia do Nordestino
21/05	Dia do Profissional de Letras	10/10	Semana da Ciência e Tecnologia
22/05	Dia International da Biodiversidade	26/10	Dia do Matemático
28/05	Dia Mundial do Brincar	30/10	Dia da Merendeira Escolar
29/05	Dia do Profissional de Geografia	12/11	Dia do(a) Diretor(a) Escolar
05/06	Dia Mundial do Meio Ambiente	19/11	Dia da Bandeira
09/06	Dia da Vigília Escolar	25/11	Dia Nacional do Doador de Sangue
10/06	Dia da Língua Portuguesa	08/12	Dia da Família
19/06	Dia do Cinema Brasileira		
26/06	Dia Nacional de Combate às Drogas		




## ADMINISTRAÇÃO DIRETA OUTROS

ID: 4066-K8BACW1W



ID: 4066-K8BACW1W

**APRESENTAÇÃO**

O Calendário Escolar 2026 da Rede Municipal de Ensino de Parnaíba foi construído com a colaboração das equipes da SEDUC, gestores e professores, reafirmando o compromisso coletivo com a qualidade do ensino e a organização do tempo escolar.

Mais do que um conjunto de datas, o calendário representa o planejamento intencional do tempo de aprender, ensinar e conviver, assegurando o cumprimento dos dias letivos, da carga horária e do direito de todos os estudantes a uma educação pública de excelência.

Com base na legislação educacional vigente, sua estrutura contempla períodos de planejamento pedagógico, formações continuadas, avaliações e momentos de convivência, promovendo equilíbrio entre o trabalho educativo, o bem-estar da comunidade escolar e o compromisso com uma educação que transforma vidas e constrói futuros.

**1. Organização do Ano Letivo 2026**

ORGANIZAÇÃO ANUAL - 2026		PERÍODOS LETIVOS	Nº DE DIAS
1º Semestre	1º Bimestre	09/02 a 09/05	61
	2º Bimestre	11/05 a 15/07	47
	Nº de Dias	108	
2º Semestre	3º Bimestre	04/08 a 02/10	42
	4º Bimestre	05/10 a 18/12	51
	Nº de Dias	92	
	Total Geral de Dias Letivos	200	

**2. Cronograma das Verificações da Aprendizagem e Desenvolvimento, Encontro Família e Escola**

BIMESTRES	VERIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	ENCONTRO FAMÍLIA/ESCOLA
1º	27 a 30/04	04 a 08/05
2º	29/06 a 03/07	13 a 15/07
3º	21 a 25/09	05 a 09/10
4º	07 a 11/12	14 a 17/12

*[Assinatura]*

**CALENDÁRIO ESCOLAR 2026**

JANEIRO							Dias Letivos: 00
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sext	Sáb	
1	2	3	4	5	6	7	1º - Dia da Confraternização Universal
8	9	10	11	12	13	14	2 - Retorno da Equipe Administrativa Escolar
15	16	17	18	19	20	21	2 a 23 - Período de Matrículas (Renovação e Novas)
22	23	24	25	26	27	28	24 a 31 - Férias Coletivas dos Professores (30 dias)
29	30	31					12 a 16 - Recesso dos Gestores e Reunião SEDUC
							19 - Retorno dos Gestores e Reunião SEDUC
							26 a 30 - Organização/formação de turmas PEGE (Secretaria)

FEVEREIRO							Dias Letivos: 12
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sext	Sáb	
1	2	3	4	5	6	7	2 - Retorno dos Professores
8	9	10	11	12	13	14	3 a 4 - Seminário de Abertura do Ano Letivo (SEAAL/SEDUC)
15	16	17	18	19	20	21	5 e 6 - Planejamento do 1º bimestre (Fev/Mar/Abr) e organização dos espaços de aprendizagem
22	23	24	25	26	27	28	7 - Início do Ano Letivo e início do 1º Bimestre
29	30	31					16 e 17 - Carnaval (Feriado Nacional)
							18 - Quarta-feira de Cinzas (Feriado Nacional)

MARÇO							Dias Letivos: 22
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sext	Sáb	
1	2	3	4	5	6	7	2 a 6 - Validação de planos e frequência (Fev) no PEGE pelos Gestores
8	9	10	11	12	13	14	9 a 10 - Semana Santa (Feriado Nacional)
15	16	17	18	19	20	21	11 - Sábado Letivo referente à Segunda
22	23	24	25	26	27	28	13 a 17 - Planejamento do 2º bimestre (mai/jun/jul) - (Horário Pedagógico)
29	30	31					21 - Trindade (Feriado Nacional)
							27 a 30 - Verificação da Aprendizagem e Desenvolvimento do 1º Bimestre

ABRIL							Dias Letivos: 21
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sext	Sáb	
1	2	3	4	5	6	7	1 a 2 - Validação de planos e frequência no PEGE (Mar) pelos Gestores
8	9	10	11	12	13	14	3 - Sexta-feira Santa (Feriado Nacional)
15	16	17	18	19	20	21	5 - Páscoa (Feriado Nacional)
22	23	24	25	26	27	28	11 - Sábado Letivo referente à Segunda
29	30	31					13 a 17 - Planejamento do 2º bimestre (mai/jun/jul) - (Horário Pedagógico)
							21 - Trindade (Feriado Nacional)
							27 a 30 - Verificação da Aprendizagem e Desenvolvimento do 1º Bimestre

MAIO							Dias Letivos: 21
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sext	Sáb	
1	2	3	4	5	6	7	1 e 2 - Dia do Trabalhador (Feriado Nacional)
8	9	10	11	12	13	14	4 a 8 - Validação planos e frequênciano PEGE (Abr) pelos Gestores
15	16	17	18	19	20	21	9 - Sábado Letivo referente à Tercia
22	23	24	25	26	27	28	29 - 30 - Verificação da Aprendizagem e Desenvolvimento do 1º Bimestre
29	30	31					

JUNHO							Dias Letivos: 21
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sext	Sáb	
1	2	3	4	5	6	7	1 e 5 - Validação de planos e frequência (Maio) no PEGE pelos Gestores
8	9	10	11	12	13	14	4 - Corpus Christi (Feriado Nacional)
15	16	17	18	19	20	21	29 e 30 - Verificação da Aprendizagem e Desenvolvimento - 2º Bimestre
22	23	24	25	26	27	28	29 - 30 - Verificação da Aprendizagem e Desenvolvimento - 2º Bimestre
29	30	31					



ID: 4066-K8BACW1W

JULHO							Dias Letivos: 11
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	
1	2	3	4	5	6	7	1 a 3 – Verificação da Aprendizagem e Desenvolvimento do 2º Semestre
8	9	10	11	12	13	14	13 a 15 – Encontro Família e escola (Horário Pedagógico)
15	16	17	18	19	20	21	15 – Término do 2º Bimestre/1º semestre letivo
22	23	24	25	26	27	28	20 a 24 – Recesso dos Gestores (05 dias)
29	30	31					27 – Retorno dos Gestores

1 a 3 – Verificação da Aprendizagem e Desenvolvimento do 2º Semestre

13 a 15 – Encontro Família e escola (Horário Pedagógico)

15 – Término do 2º Bimestre/1º semestre letivo

20 a 24 – Recesso dos Gestores (05 dias)

27 – Retorno dos Gestores

31 –Retorno dos Professores/Encontro Pedagógico

AGOSTO							Dias Letivos: 20
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	
1	2	3	4	5	6	7	3 a 7 – Planejamento do 3º Bimestre
9	10	11	12	13	14	15	4 – Início do 2º semestre letivo
16	17	18	19	20	21	22	3 a 7 – Validação de planos e frequência (Jul) no PEGE pelos Gestores
23	24	25	26	27	28	29	14 – Aniversário de Parnaíba – 182 Anos
30	31						

3 a 7 – Planejamento do 3º Bimestre

4 – Início do 2º semestre letivo

3 a 7 – Validação de planos e frequência (Jul) no PEGE pelos Gestores

14 – Aniversário de Parnaíba – 182 Anos

SETEMBRO							Dias Letivos: 21
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	
1	2	3	4	5	6	7	1 a 4 – Validação de planos e frequência (Ago) no PEGE pelos Gestores
8	9	10	11	12	13	14	7 – Independência do Brasil (Feriado Nacional)
15	16	17	18	19	20	21	8 – N.S da Divina Graça (Feriado Municipal)
22	23	24	25	26	27	28	21 a 25 – Verificação da Aprendizagem e Desenvolvimento do 3º Bimestre
29	30	31					28 a 30 – Planejamento do 4º bimestre

1 a 4 – Validação de planos e frequência (Ago) no PEGE pelos Gestores

7 – Independência do Brasil (Feriado Nacional)

8 – N.S da Divina Graça (Feriado Municipal)

21 a 25 – Verificação da Aprendizagem e Desenvolvimento do 3º Bimestre

28 a 30 – Planejamento do 4º bimestre

OUTUBRO							Dias Letivos: 19
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	
1	2	3	4	5	6	7	1 a 2 – Validação planos e frequência (Set) no PEGE pelos Gestores e Planejamento do 4º bimestre
8	9	10	11	12	13	14	4 – Dia de São Francisco (Feriado Municipal)
15	16	17	18	19	20	21	5 a 9 –Encontro Família e escola (Horário Pedagógico)
22	23	24	25	26	27	28	12 – Padroeira do Brasil/Dia da Criança (Feriado Nacional)
29	30	31					15 – Feriado Dia do Professor

1 a 2 – Validação planos e frequência (Set) no PEGE pelos Gestores e Planejamento do 4º bimestre

4 – Dia de São Francisco (Feriado Municipal)

5 a 9 –Encontro Família e escola (Horário Pedagógico)

12 – Padroeira do Brasil/Dia da Criança (Feriado Nacional)

15 – Feriado Dia do Professor

19 – Dia do Piauí (Feriado Estadual)

28 – Dia do Servidor Público (Feriado Nacional)

NOVEMBRO							Dias Letivos: 19
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	
1	2	3	4	5	6	7	2-Dia de Finados (Feriado Nacional)
8	9	10	11	12	13	14	3 a 6 – Validação planos e frequência (Out) no PEGE pelos Gestores
15	16	17	18	19	20	21	15 – Proclamação da República (Feriado Nacional)
22	23	24	25	26	27	28	20 – Dia da Consciência Negra (Feriado Nacional)
29	30	31					

2-Dia de Finados (Feriado Nacional)

3 a 6 – Validação planos e frequência (Out) no PEGE pelos Gestores

15 – Proclamação da República (Feriado Nacional)

20 – Dia da Consciência Negra (Feriado Nacional)

DEZEMBRO							Dias Letivos: 14
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	
1	2	3	4	5	6	7	7 a 11 – Verificação da Aprendizagem e Desenvolvimento do 4º Bimestre
8	9	10	11	12	13	14	1 a 4 /23 Val planos e frequência (Nov/Dez) PEGE pelos Gestores
15	16	17	18	19	20	21	14 a 17 – Encontro Família e Escola(Horário Pedagógico)
22	23	24	25	26	27	28	18-Término do 4º bimestre/ 2º semestre
29	30	31					14 a 20-Renovação de Matrículas para 2027

7 a 11 – Verificação da Aprendizagem e Desenvolvimento do 4º Bimestre

1 a 4 /23 Val planos e frequência (Nov/Dez) PEGE pelos Gestores

14 a 17 – Encontro Família e Escola(Horário Pedagógico)

18-Término do 4º bimestre/ 2º semestre

14 a 20-Renovação de Matrículas para 2027

21 a 23-Encerramento de diários e atividades docentes

24- Recesso de Natal / 25 – Natal (Feriado Nacional)

31 – Recesso do Final de Ano

**LEGENDA**

Início do 1º e 2º Semestre
Término do 1º e 2º Semestre
Férias Coletivas/Recesso
Retorno Professores e Gestores
Sábado Letivo
Dias Letivos
Planejamento/Formação

Verificação da Aprendizagem e Desenvolvimento/Preenchimento do relatório

Feriado

Entrega de relatórios/atividades às famílias

Encerramento de diários e atividades docentes

Período de Rematrícula/Matrícula

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - 2026**

Planejamento de Ensino		Formação Continuada (PPAAC/PROLEE/SEDUC)	
4 a 6/02 - Planejamento (Fev/Mar/Abr) -4h		Fevereiro	20 h
13 a 17/04 – Planejamento (Maio/Jun/Jul) -4h		Março	16 h
03/07 – Planejamento (Ago/Set) -4h		Abril	16 h
28/09 a 02/10– Planejamento (Out/Nov/Dez) 4h		Maio	16 h
		Junho	16 h
			16 horas
			148 horas

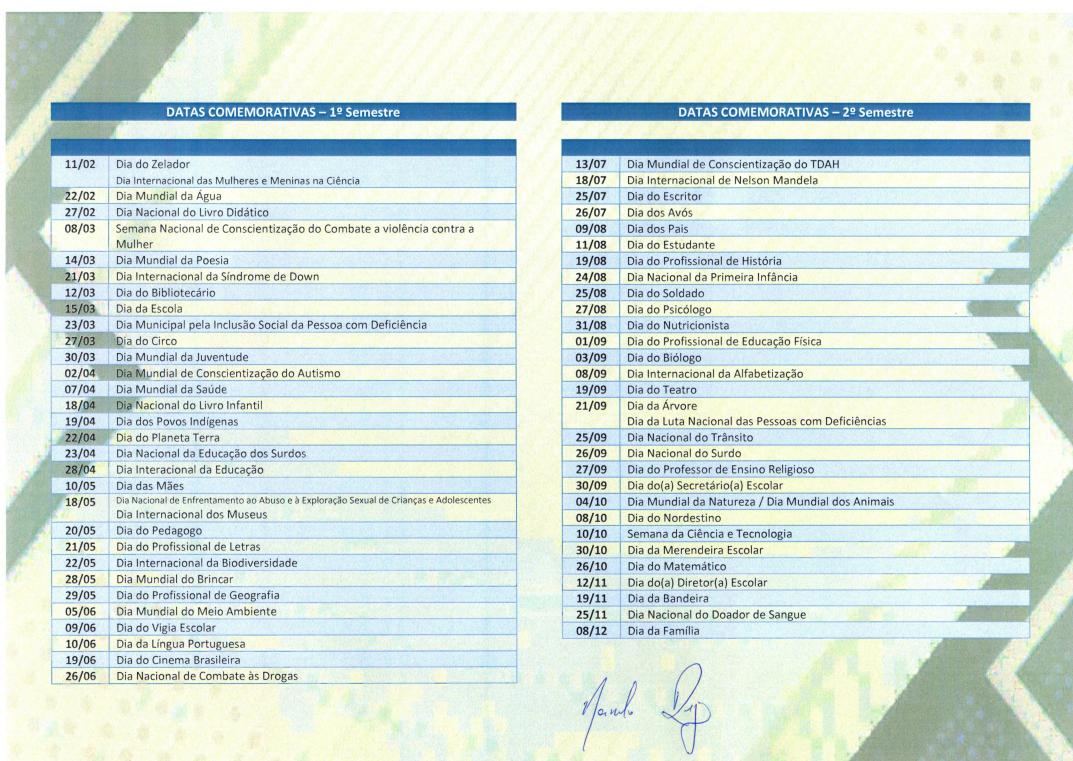
  

**HORÁRIO PEDAGÓGICO: PLANEJAMENTO e FORMAÇÃO CONTINUADA**

ETAPA DE ENSINO/ MODALIDADE	Dias da semana	ANOS	
		Educação Infantil	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Creche	Segunda-feira	2 anos	
	Terça-feira	3 anos	
Pré-escola	Quarta-feira	4 anos	
	Quinta-feira	5 anos	
	Sexta-feira	Gestores	



ID: 4066-K8BACW1W



DATAS COMEMORATIVAS – 1º Semestre	
11/02	Dia do Zelador
	Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência
22/02	Dia Mundial da Água
27/02	Dia Nacional do Livro Didático
08/03	Semana Nacional de Conscientização do Combate à violência contra a Mulher
14/03	Dia Mundial da Poesia
21/03	Dia Internacional da Síndrome de Down
12/03	Dia do Bibliotecário
15/03	Dia da Escola
23/03	Dia Municipal pela Inclusão Social da Pessoa com Deficiência
27/03	Dia do Circo
30/03	Dia Mundial da Juventude
02/04	Dia Mundial de Conscientização do Autismo
07/04	Dia Mundial da Saúde
18/04	Dia Nacional do Livro Infantil
19/04	Dia dos Povos Indígenas
22/04	Dia do Planeta Terra
23/04	Dia Nacional da Educação dos Surdos
28/04	Dia Internacional da Educação
10/05	Dia das Mães
18/05	Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
	Dia International dos Museus
20/05	Dia do Pedagogo
21/05	Dia do Profissional de Letras
22/05	Dia Internacional da Biodiversidade
28/05	Dia Mundial do Brincar
29/05	Dia do Profissional de Geografia
05/06	Dia Mundial do Meio Ambiente
09/06	Dia do Vigia Escolar
10/06	Dia da Língua Portuguesa
19/06	Dia do Cinema Brasileira
26/06	Dia Nacional de Combate às Drogas

DATAS COMEMORATIVAS – 2º Semestre	
13/07	Dia Mundial de Conscientização do TDAH
18/07	Dia Internacional de Nelson Mandela
25/07	Dia do Escritor
26/07	Dia dos Avôs
09/08	Dia dos Pais
11/08	Dia do Estudante
19/08	Dia do Profissional de História
24/08	Dia Nacional da Primeira Infância
25/08	Dia do Soldado
27/08	Dia do Psicólogo
31/08	Dia do Nutricionista
01/09	Dia do Profissional de Educação Física
03/09	Dia do Biólogo
08/09	Dia Internacional da Alfabetização
19/09	Dia do Teatro
21/09	Dia da Árvore
	Dia da Luta Nacional das Pessoas com Deficiências
25/09	Dia Nacional do Trânsito
26/09	Dia Nacional do Surdo
27/09	Dia do Professor de Ensino Religioso
30/09	Dia do(a) Secretário(a) Escolar
04/10	Dia Mundial da Natureza / Dia Mundial dos Animais
08/10	Dia do Nordestino
10/10	Semana da Ciência e Tecnologia
30/10	Dia da Merendeira Escolar
26/10	Dia do Matemático
12/11	Dia do(a) Diretor(a) Escolar
19/11	Dia da Bandeira
25/11	Dia Nacional do Doador de Sangue
08/12	Dia da Família






## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXTRATOS DE LICITAÇÃO

ID: 4066-IQCIKWF



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 53305/2025-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;  
**CONTRATADO:** PEDRO AIRTON PEREIRA DA SILVA;

**CPF:** 657.000.000-72;  
**OBJETO:** Contratação de cantor para realização de Show Musical para o evento "I Feirinha de Jovens Empreendedores de Parnaíba", o evento faz parte do programa "educação que transforma" realizado pelo SEBRAE em Parnaíba com a Secretaria Municipal de Educação e contará com a participação dos alunos, professores e demais integrantes, com 03 (três) horas de duração a ser realizado na praça Mandu Ladino, nesta cidade no dia 28 de novembro de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de licitação nº 87/2025, conforme art. 74, II da Lei nº 14.133/2021;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.47; Fonte de Recurso: 500/200/000;

**VALOR:** R\$ 1.050,00 (mil e cinqüenta reais);

**PERÍODO:** novembro de 2025;

**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 866/2025- PMP/PI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 53305/2025-PMP/PI;  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

**CONTRATADO:** PEDRO AIRTON PEREIRA DA SILVA;

**CPF:** 657.000.000-72;  
**OBJETO:** Contratação de cantor para realização de Show Musical para o evento "I Feirinha de Jovens Empreendedores de Parnaíba", o evento faz parte do programa "educação que transforma" realizado pelo SEBRAE em Parnaíba com a Secretaria Municipal de Educação e contará com a participação dos alunos, professores e demais integrantes, com 03 (três) horas de duração a ser realizado na praça Mandu Ladino, nesta cidade no dia 28 de novembro de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de licitação nº 87/2025, conforme art. 74, II da Lei nº 14.133/2021;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.47; Fonte de Recurso: 500/200/000;

**VALOR:** R\$ 1.050,00 (mil e cinqüenta reais);

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo mediante acordo entre as partes;

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2025;

**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

Rua Itáuna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

## INEDITORIAIS

LICENÇAS AMBIENTAIS

ID: 4066-F5TPDBI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

## LICENÇA AMBIENTAL

1. Categoria	2. Número/Processo	3. Validade
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO	0042/2023 - 0022529/2023	19/09/2027

A Secretaria de Meio Ambiente de Parnaíba – SEMMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011 (Art. 9º, incisos XIII e XIV), resolve expedir a presente Licença a seguinte entidade.

4. Empregador/Representante GERSON RAMOS DE MELO	5. CPF/CNPJ 131.775.473-34
6. Endereço do Empregador RUA SENADOR GERVASIO, Nº 638	7. Bairro CENTRO

8. Cidade PIRACURUCA – PI
------------------------------

9. Empreendimento POSTO RAMOS DE MELO MANS.	10. CNPJ 08.470.231/0001-70
11. Localização do Empreendimento AV. PRIMÔRIO MACHADO, Nº 1052, BARRIO RODOVIÁRIA, PARNÁIBA-PI	12. Bacia Hidrográfica / Cidade BACIAS DIFUSAS DO BAIXO PARNÁIBA/PARNÁIBA-PI

13. Natureza POSTO DE COMBUSTÍVEL
--------------------------------------

14. Atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
---

15. Coordenadas Planas (UTM) *****	16. Coordenadas Geográficas LAT. (S) 02°59'14.58" LONG. (W) 41°45'16.13"
---------------------------------------	---

17. Área do Imóvel 756.360 m²	18. Área a ser desmatada *****
----------------------------------	-----------------------------------

19. Área intervenção *****	20. Compensação Ambiental NÃO
-------------------------------	----------------------------------

21. Tipo de Projeto  
PLANO DE RESISTÊNCIA A INCIDENTES;  
PLANO DE ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS;  
PROGRAMA DE TREINAMENTO;

O prazo de validade desta Licença é de 04 (Quatro) anos a contar da presente data, observados as seguintes condições gerais e específicas descritas neste documento.

22. Condições Gerais  

- Esta Licença de Operação – LO, deverá ser publicada em jornal de circulação local, primeiro caderno e no Diário Oficial (Estado ou Município) conforme Lei nº 6.938, Art.10, § 1º e Resolução CONAMA 06/86, devendo as cópias dessas publicações ser apresentadas a esta secretaria no prazo máximo de 30(trinta) dias.
- Quando no empreendimento houver área de reserva legal, estas deverão ser concentradas e, sempre que possível, contiguas às áreas de reserva legal dos empreendimentos vizinhos, existentes ou

Murilo Leal Amador  
Diretor de Controle e  
Fiscalização Ambiental

ID: 4066-IQCIKWF

ID: 4066-F5TPDBI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

1. Categoria	2. Número/Processo	3. Validade
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO	0042/2023 - 0022529/2023	19/09/2027

programados (aplicação do Art. 2º, do Decreto Estadual nº 11.126/2003), assim como as áreas de preservação permanente (Lei Federal nº 471/65), quando houver (Aplicação do art. 3º, do citado Decreto).  

- Em qualquer fase do empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o mesmo imediatamente à SEMMA e ao IPHAN;
- A renovação dessa licença deverá ser requerida 120(cento e vinte) dias da data de expedição de sua validade (Res. CONAMA nº 237/97, Art. 18, §4º);
- Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMMA;
- Apresentar relatório ambiental da atividade/empreendimento contendo as medidas de preservação adotadas e a respectiva autorização para a mesma (artigo 1º, parágrafo único);
- O empreendedor e os profissionais que subscreverem os estudos previstos no caput deste artigo serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais. (Parágrafo Único, Art. 11, Resolução CONAMA 237/97);
- Para empreendimentos agropecuários, os usuários de agrotóxicos, seus componentes e afins deverão efetuar a devolução das embalagens vazias dos produtos aos estabelecimentos que os fornecem, dentro de um prazo de 06 (seis) meses, ou prazo superior, se autorizado pelo órgão registrante, podendo a devolução ser intermediada por postos ou centros de recolhimento, desde que autorizados e fiscalizados pelo órgão competente (§2º, Art. 1º da Lei 9.574, de 06 de junho de 2000).
- No ato do requerimento da renovação da licença ambiental, o empreendedor deverá apresentar cópia do seu certificado de inscrição no Cadastro Nacional de Empreendimentos;
- Conforme inciso II, Art. 6º do Decreto Federal nº 6514, de 22 de julho de 2006, o não atendimento as condições exigidas na licença ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto.
- Atender a todas as recomendações sugeridas no estudo e adotar ainda todas as precauções necessárias a fim de que se evitem danos ao meio ambiente, bem como a efetiva implantação dos planos e programas de controle ambiental citados.

23. Condições Específicas
• Seguir com rigor as Normas Ambientais Vigentes.
• Terá um prazo de 03 (três), para apresentar a Autorização para Funcionamento da Agência Nacional Petróleo – ANP, sob pena de sanções administrativas, caso descumprimento;
• Terá um prazo de 06 (seis) meses, para instalar o Sistema de Monitoramento Eletrônico no referido estabelecimento, com finalidade de detectar possíveis vazamentos, dentre outras finalidades, com ART relativo à sua instalação, sob pena de cancelamento da referida licença Ambiental e punições administrativas cabíveis.

Parnaíba, 19 de setembro de 2023.

Murilo Leal Amador  
Diretor de Controle e  
Fiscalização Ambiental

Rua Itáuna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

**DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4066**

Iniciado: 04/12/2025 23:28:28

Disponibilizado: 04/12/2025 23:53:02

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>





## Equipe de Governo

### Prefeito Francisco Emanuel Cunha de Brito

**Vice-Prefeito**  
Darllan de Almeida Vieira Barros

#### Secretários(as)

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Edrivandro Gomes Barros

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Eliaquim Sousa Nunes

**CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Eudes Fontenele Aragão

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
Oscar Machado da Cunha Filho

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC)**  
Analia Priscilla Lima da Silva

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CHEFIA DE GABINETE (Interino)**  
Edrivandro Gomes Barros

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
Zulmira do Espírito Santo Correia

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Danilo de Andrade Régo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)**  
Thiago Judah Sampaio Carneiro

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (Interino)**  
Edrivandro Gomes Barros

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO (SESPA)**  
Deise Aragão Mattei

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA**  
Ruben Sousa Ferreira

**OUVIDORA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Conceição de Maria de Castro Rodrigues Régo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
Gustavo Costa de Lima e Silva

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
Iranildo Junio Camapum Brandão

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
José Marques de Sousa Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)**  
Rafael Costa Lima

**GESTOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (CLCA)**  
Pedro de Aguiar Pires

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL**  
Felipe da Silva Sousa

**DIRETORA GERAL DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
Natânia da Silva Vasconcelos Barros

**PROCURADOR DA FAZENDA**  
Alisson Augusto de Meireles Carvalho

**SECRETÁRIA IMEDIATA DO PREFEITO**  
Cristiane Pereira Cunha Calixto

#### Superintendências

**SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO**  
Valéria Souza

**SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO**  
Márcio Renan Brito Fernandes

**SUPERINTENDENTE DE TURISMO**  
Valdecir Galvão

**SUPERINTENDENTE DE CULTURA**  
Gabriel Araújo Rodrigues

#### Órgãos Autárquicos e Empresas Públicas

**PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (IPMP)**  
Jeanne Pereira Cunha

**PRESIDENTE DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ASERPA)**  
Francisco das Chagas Silva de Oliveira

**PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS (EMPA) (Interina)**  
Deise Aragão Mattei

**ÓRGÃO DE IMPRENSA**  
Software: DOMe

**EDITORES E PROGRAMADORES**

Fábio Silva de Sousa - Luiz Lins Monteiro Junior - Lucas Lima Souza

